

Boa tarde caro fornecedor.

Quanto ao seus questionamentos:

"Face ao objeto licitado, gostaríamos de saber se os serviços de "lubrificantes (óleos e graxas), filtros (lubrificantes, combustíveis e ar), lavagens de veículos e máquinas e lubrificações" poderão ser executados em oficinas ou é obrigatório que os postos ofertem tal serviço?"

Resposta: Estamos contratando a **administração do cartão...**, onde deverá ser fornecido pela contratada os locais que atendam ao objeto do edital, sendo assim, é possível ter além de postos credenciados, outros estabelecimentos desde que atendem os serviços a serem prestados.

"Também solicitamos informar se há um quantitativo mínimo de estabelecimentos por localidade."

Resposta: Não, caso haja necessidade da administração de novos credenciamentos a contratante solicitara a contratada conforme cláusula 7 do termo de referência, página 19 do edital.

Qualquer dúvida estou à disposição!

Att,

Jucier Paiva

Setor de Licitações e Compras

Prefeitura de Mostardas

Fone: (51) 3673-1404 ramal 239/240

De: Vitor Flores de Deus [<mailto:vitor.deus@valecard.com.br>]

Enviada em: quarta-feira, 6 de novembro de 2019 16:50

Para: licitacoes

Assunto: 2ª Solicitação de Esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2019

Prioridade: Alta

Boa tarde!

Venho por meio deste, em nome da empresa Trivale Administração LTDA, inscrita sob CNPJ 00.604.122/0001-97, sediada em Uberlândia/MG solicitar esclarecimentos referente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2019.

Questionamento:

"O objeto da presente licitação é a contratação de pessoa jurídica especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (gasolina, diesel, álcool), lubrificantes (óleos e graxas), filtros (lubrificantes, combustíveis e ar), lavagens de veículos e máquinas e lubrificações, utilizando cartão eletrônico (com chips) ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica) pelo período de 12 (doze) meses para atender a frota de veículos das secretarias municipais."

Face ao objeto licitado, gostaríamos de saber se os serviços de "lubrificantes (óleos e graxas), filtros (lubrificantes, combustíveis e ar), lavagens de veículos e máquinas e lubrificações" poderão ser executados em oficinas ou é obrigatório que os postos ofereçam tal serviço?

Também solicitamos informar se há um quantitativo mínimo de estabelecimentos por localidade.

Att.

Vitor Flores de Deus

Mercado Público / Licitações

www.valecard.com.br

